

PORTARIA Nº. 172/2020 DE 06 DE OUTUBRO DE 2020.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013. Resolvem:

Art. 1º. Nomear para compor a Comissão de Apuração de possíveis danos ao erário do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas, sobre a aquisição de passagens aéreas, sob bilhete nº 0110005134276, para as passageiras/conselheiras Margarete Bispo e Leidjane Melo, por motivo de não ter havido embarque nos dias 17 e 19 de outubro de 2018, os profissionais abaixo relacionados;

- **Enfº. Alexandre de Lima Souza** - Conselheira Suplente do Coren-AL;

- **Dra. Gabriela Ferreira Pinto de Holanda** – Procuradora Geral do Coren-AL;

- **Armando Torloni Neto** – Agente Administrativo do Coren-AL;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 06 de outubro de 2020

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres Guimarães Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário

CIÊNCIA DA COMISSÃO DESIGNADA.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída.

Alexandre de Lima Souza

Gabriela F. Pinto de Holanda

Armando Torloni Neto